



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 027/2016

Termo Aditivo ao Contrato n. 031/2015, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar postos de atendimento biométrico na cidade de Palhoça/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 84 do PAE n. 23.163/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Tancredo Administração de Imóveis Ltda. ME, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa TANCREDO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 13.634.570/0001-85, estabelecida na Rua Tenente Francisco Lehmkhul, n. 139, Sala 01, Centro, Palhoça/SC, CEP 88.130-040, e-mail carlostancredo@yahoo.com.br, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Senhor Carlos Augusto Silveira Tancredo, inscrito no CPF sob o n. 030.782.589-20, residente e domiciliado em Palhoça/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 031/2015 fica prorrogado até 31/05/2016.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 47 (quarenta e sete) meses e 13 (treze) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 031/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 28 de março de 2016.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

CARLOS AUGUSTO SILVEIRA
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS